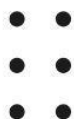




POLÍTICAS DE ENSINO





FACULDADE CERES – FACERES

Nossa Missão é:

“Formar profissionais aptos a atuar de forma ética, humanística, técnica e sustentável, e enfrentar os desafios atuais e futuros do sistema de saúde e da sociedade”.

Nossa visão é:

“Ser referência nacional na formação de médicos”.

Nossos valores são:

- ✓ *Excelência na formação profissional;*
- ✓ *Inovação em educação médica;*
- ✓ *Sustentabilidade;*
- ✓ *Responsabilidade social;*
- ✓ *Eficiência em gestão corporativa*





1.POLÍTICAS DE ENSINO

Os cursos da FACERES são ministrados nas seguintes formas:

- 1) De graduação, a egressos do ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo;
- 2) De pós-graduação lato sensu, compreendendo cursos ou programas de especialização, aperfeiçoamento e atualização, abertos aos diplomados em cursos superiores;
- 3) Futuramente, de pós-graduação stricto sensu, com a abertura do seu curso de Mestrado.

Cada curso é gerido por um coordenador responsável pelo mesmo, que deve justificar-se pela natureza e amplitude do campo do conhecimento abrangido e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento. A Coordenação compreende os eixos temáticos, módulos e componentes curriculares que constam da sua estrutura curricular plena e congrega os professores que os ministram.

A coordenação de curso será indicada pelo Diretor Geral e designação através de Portaria, com as atribuições constantes do Regimento Geral da Faculdade e/ou em normativas específicas. Através das funções das coordenadorias, existirá uma interdependência entre os cursos mantendo-se assim uma unidade pedagógica, administrativa e científica.

1.1 GRADUAÇÃO

A FACERES concebe a educação, no sentido amplo, como um processo voltado à formação social, científica e acadêmica nas diversas áreas do saber humano, integração que se estabelece pelo tripé educação, pesquisa e extensão. Nesse contexto é fundamental perceber que as relações sociais, culturais, políticas e entre indivíduos experimentam, constantemente, rupturas de parâmetro.

O século XXI opera com fenômenos ditos “caóticos” por não estarem sujeitos à previsibilidade, um cenário complexo e paradoxal, em que os indivíduos devem ser capazes de desconstruir e reconstruir os projetos de conhecimento, aliando criatividade à crítica reflexiva.

Essa realidade de incessantes transformações científicas e tecnológicas que têm ecos no universo do trabalho exige um processo de formação acadêmica que contemple não só as questões da individualidade, mas também as do coletivo, uma vez que o homem não está limitado às suas próprias experiências. Ele elabora suas reflexões e atos dentro de uma totalidade; há por parte desse homem uma experiência social, histórica, política e cultural. A educação não pode ser mera transmissora dessas questões, ela tem que se agregar a elas e nascer delas. Tal atmosfera remete a noções como integração, inter-relação, interdependência, cultura e subjetividade, condições básicas para o desenvolvimento de um sujeito que tem as qualidades de questionar e sonhar, que busca a autonomia pessoal e social.

Comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, fundamentada numa ampla concepção do bem-estar do ser humano, suas ações aqui planejadas procuram contemplar o homem no contexto do mundo atual, projetando e incorporando em seus objetivos a formação de profissionais especializados em suas funções e, ao mesmo tempo, generalistas na interpretação e compreensão do mundo, sintonizados com as tendências, expectativas e necessidades do novo milênio.





Com efeito, a FACERES assume a educação como um ato político. As políticas pedagógicas devem estar em consonância com as práticas sociais, culturais e profissionais, sem se afastar, sobretudo, da perspectiva alimentada pela cosmovisão humanista. Estes elementos permeiam todo o processo de ensino aprendizagem, num entendimento que conduz a uma ação integrada de todos os envolvidos nesse processo: gestores, discentes, docentes e funcionários técnicos-administrativos. Desta forma, há a possibilidade de elaborar um projeto político pedagógico com uma unidade efetiva, sem fragmentações, apesar de seu caráter diversificado.

Ao propor um Projeto Pedagógico Institucional, a FACERES entende que se constitui numa ação pedagógica dinâmica, que prevê uma rede de conhecimento em que há uma interconexão entre ensino, extensão, áreas de conhecimento, e pesquisa quando for o caso.

Preocupado com seu compromisso social, a Instituição passa a pensar a graduação visando a uma formação mais generalista e integrada. Neste olhar sobre a educação, o sujeito passa a ser compreendido como um ser relacional, que interage competência com a consciência e o exercício de cidadania.

Na área de Graduação, a FACERES atua na formação médica, tendo em vista a formação acadêmica aperfeiçoada, atuando na elaboração e no desenvolvimento de projetos que promovam o desenvolvimento intelectual social e afetivo do acadêmico em processo de formação, visando à formação ética e moral do profissional a ser inserido no mercado de trabalho.

A educação superior, ministrada por meio de cursos de graduação, pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino e extensão, os quais também não podem estar dissociados da regionalidade, da comunicação dialógica e da qualidade do fazer educativo que, na FACERES, se concretizará pelo(a):

- a) Interação entre teoria e prática profissional;
- b) Atualização constante dos projetos pedagógicos de curso;
- c) Qualificação dos docentes;
- d) Uso sistemático da biblioteca e dos laboratórios gerais e específicos;
- e) Incorporação da tecnologia no processo de formação profissional.

No período de vigência deste PDI (2022-2026), a FACERES não pretende implantar novos cursos de graduação. A Instituição almeja nesse período fortalecer suas ações para garantir a oferta de um curso de Medicina de qualidade, considerando inclusive os instrumentos nacionais de avaliação da educação superior.

Além disso, nesse nível de ensino pretende:

- 1) Promover a qualificação docente a partir dos resultados de avaliações específicas conduzidas pelos seus pares, articuladas pelo Colegiado de Curso;
- 2) Promover a qualificação do seu docente e docentes da região criando uma pós-graduação sensu stricto, do tipo profissionalizante, em Ensino em Saúde cuja proposta se encontra em andamento;
- 3) Apoiar de forma permanente a Comissão Própria de Avaliação – CPA em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com foco na Avaliação Docente pelos Discentes, do Curso e das Disciplinas/Componentes Curriculares;





- 4) Ampliar parcerias e convênios técnico-científicos com instituições que mobilizem seu potencial, a fim de melhorar os serviços prestados à
- 5) comunidade acadêmica e à comunidade externa, em geral;
- 6) Aumentar o acervo da biblioteca e a sua qualificação.

As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para o curso de Medicina e consideram a atualização curricular sistemática, desenvolvida pelo NDE e colegiado de Curso), cabe frisar que não há oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, mas existe o desenvolvimento de programas de monitoria, de nivelamento, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, e a promoção de ações inovadoras, que se destacam pelas metodologias ativas e recursos tecnológicos aplicados, devidamente descritos nos demais itens.

1.1.1 OBJETIVO GERAL DA GRADUAÇÃO

A Faculdade é preocupada com a qualidade do seu curso de Medicina, através do padrão de ensino por ele oferecido, adotando-se para tanto algumas medidas:

- 1) A análise e reflexão permanente sobre as necessidades, demandas e interesse da comunidade, estabelecendo uma verdadeira harmonia da Faculdade com a comunidade e vice-versa. Trata-se na verdade de estar cumprindo o seu princípio de compromisso com a realidade. Estar atenta às necessidades e transformações da realidade local, regional e do país, o que se impõe a uma Instituição de ensino, pesquisa e extensão atuante e com consonância com seu tempo e com sua comunidade. O aprimoramento constante da qualidade do ensino constitui o entendimento como uma das preocupações fundamentais da FACERES, exigindo sempre a convergência e integração de todos os esforços e recursos para este fim;
- 2) Avaliação sistemática e contínua, do currículo, das atividades de integralização curricular e do seu enriquecimento face às mudanças sociais e exigências do mercado, dos programas, dos conteúdos, das estratégias de ensino-aprendizagem das metodologias do curso de Medicina;
- 3) Contínua avaliação das finalidades, das funções do Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à exequibilidade dos seus objetivos e da sua concepção. Está avaliando a sua dimensão Filosófica e suas diretrizes gerais e o seu processo de abertura à comunidade, como Instituição livre e democrática e como centro de preservação do saber, da cultura e da história do homem;
- 4) Propor, executar e avaliar os planos e projetos que possibilitem a maior integração do Ensino, Pesquisa e Extensão, num verdadeiro processo de retroalimentação dessas funções entre si. O ensino sugerido pelo avanço do conhecimento através das pesquisas, está realimentando a extensão, com suas





possíveis aplicabilidades e as duas por sua vez exigindo a constante atualização do ensino.

Para garantir a qualidade das atividades indissociáveis do Ensino, da Pesquisa e da Extensão à preocupação com os recursos metodológicos, bem como ao contínuo aperfeiçoamento dos professores, são uma das diretrizes políticas da Instituição.

A metodologia do ensino superior procura instrumentar o professor com as mais modernas técnicas, estratégias e recursos didático-pedagógicos do ensino no sentido de tornar realidade os princípios norteadores da concepção da Faculdade, que se pautam, sobretudo, na construção do conhecimento, na integração, na ética, na qualidade e na coerência teoria e prática.

Uma das práticas desenvolvida na Faculdade é a prática de encontros pedagógicos. Nestes, não somente para cumprir uma norma regimental, mas, principalmente valorizando a dimensão pedagógica, todo professor deverá apresentar e submeter à aprovação, seu plano de ensino, além de participar de oficinas que irão discutir o sistema de avaliação de ensino-aprendizagem em nível institucional, e práticas inovadoras de ensino. O plano de ensino deve conter, no mínimo, os seguintes elementos: ementas, objetivos, conteúdos programáticos, habilidades e competências, relações interdisciplinares, técnicas ou estratégias de ensino-aprendizagem, avaliação e bibliografia.

A partir da discussão do plano de ensino e da troca de experiência vai se chegando à compreensão e à definição da melhor metodologia a ser adotada: nos componentes curriculares, módulos, eixos, área de estudos, núcleos ou cursos, isso de forma interdisciplinar com a equipe docente e Coordenação. Representantes discentes também fazem parte desta prática, pois a FACERES segue os modelos de Gestão Democrática exposto no Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) (BRASIL, 2014).

A busca é no sentido de conscientizar os professores de que a metodologia está diretamente vinculada aos conteúdos, e de todos os eixos, componentes e módulos. Estes existem e são trabalhados para alcançar os objetivos, ou seja, antes do “como fazer” a prática docente, tem-se que refletir “o porquê” (objetivos). No caso do ensino superior, refletir sobre o perfil do profissional-cidadão de cada curso, valorizar a relação professor-aluno como agentes e atores do processo ensino-aprendizagem, analisar as contradições presentes na sociedade, nos estudos de caso com propostas de encaminhamento, bem como entender a sala de aula como espaço fundamental de construção do conhecimento. Estes são alguns dos princípios que devem estar implícitos nas técnicas e nas metodologias usadas pelos professores. A sala de aula, assim entendida, deixa de ser aquele protótipo que vem desde a Idade Média onde o professor expõe “magistralmente” o seu discurso e o aluno passivamente o absorvem.

Em relação ao quinquênio aqui apresentado, o que se propõe em relação à metodologia e à interdisciplinaridade:

- 1) Trabalho coletivo dos professores nos colegiados de Coordenação dos Cursos onde as questões metodológicas são apresentadas, discutidas e analisadas em relação à consecução dos objetivos e finalidades da Faculdade;
- 2) A Educação Continuada e Permanente, além de eventos, cursos de extensão, pesquisas e publicações, voltados para as metodologias inovadoras;





- 3) Implantação de novos Programas de Pós-graduação Lato Sensu, visando à articulação ensino, pesquisa e extensão;
- 4) Possibilitar a participação dos professores em cursos, treinamentos, simpósios, seminários, palestras e demais eventos que contribuam não apenas para o enriquecimento dos conteúdos, mas, sobretudo em suas práticas pedagógicas, e na articulação ensino e pesquisa;
- 5) Possibilitar os encontros sistemáticos, bem como os cursos e treinamentos para a elaboração de projetos e metodologias de pesquisas.

Assim, não é por dominar com destreza as mais variadas metodologias e estratégias que o professor se constitui num eficiente orientador para a aprendizagem do seu aluno. É necessário que também seja capaz de dominar em extensão e profundidade, o conteúdo a ser desenvolvido em sua prática.

E como trabalhar esses objetivos de cada curso? Apesar da especificidade metodológica de cada eixo, componente, módulo, algumas técnicas ou estratégias são imprescindíveis. A aula expositiva-dialogada supera a simples exposição ou uma metodologia centrada no ensino, no autoritarismo do professor que se apresentava como o dono do saber. Se, expositiva-dialogada, incentiva a participação e entende o aluno como ator participante direto no processo de ensino-aprendizagem.

A FACERES estimula a prática de iniciação à docência e o aprofundamento do conhecimento, através do Programa de Monitoria, devidamente regulamentado, destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, iniciação científica e extensão, assegurando, por sua vez, cooperação didática tanto ao corpo docente, quanto ao discente, nas funções universitárias. A Faculdade estimula também a prática de pesquisa e de iniciação científica, através do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, com regulamentação própria.

Todos os professores, de acordo com a sua disponibilidade de horários, poderão solicitar monitores para as suas disciplinas, sejam elas práticas ou teóricas, podendo a atuação do monitor acontecer em paralelo com o horário letivo da respectiva disciplina, ou em horários paralelos, com o apoio aos estudantes, grupos de estudo, acompanhamento de aulas práticas, iniciação à investigação científica, desenvolvimento de materiais didáticos, entre outras atividades.

Os monitores auxiliam o corpo docente na execução de tarefas didático- científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de iniciação científica e extensão e de trabalhos práticos e experimentais. Ao corpo discente, os monitores auxiliam, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria. O aluno monitor tem direito à bolsa, conforme regulamento que normatiza todo o processo de monitoria.

A política de ensino de graduação efetiva-se pela busca de um ensino de qualidade, que atende às legislações e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e órgãos a ele relacionados, e compromete-se com a inovação científica e tecnológica na formação de profissionais que se instrumentam para a construção do seu próprio conhecimento.





Fundamentados neste pressuposto, os cursos de graduação propõem a formação de sujeitos éticos e autônomos, aptos a promoverem o desenvolvimento socioeconômico, cultural, local, regional e nacional, e a atuarem no meio social, auxiliando na solução de problemas de interesse coletivo e desenvolvimento sustentável.

Para a concretização desses objetivos, a IES volta-se para o planejamento e execução de Programas Integrados entre Ensino, Pesquisa e Extensão e utiliza as seguintes estratégias:

- 1) Modernização e Integralização do Currículo** - baseadas no Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Os currículos dos cursos de graduação estão organizados a partir dos princípios fundamentais de aprendizagem, no princípio maior do “aprender a aprender” quais sejam:
 - a. Aprender a conhecer;
 - b. Aprender a fazer;
 - c. Aprender a ser;
 - d. Aprender a viver juntos.
- 2) Modelo Curricular** - para o curso autorizado e posteriormente reconhecidos, todas as disciplinas são oferecidas na modalidade presencial, e podem ocorrer na sala de aula e em outros espaços de aprendizagem na própria Instituição, como laboratórios, biblioteca, salas de estudos, e os outros ambientes da IES, ou extramuros, quando a atividade assim o exigir, como: o Trabalho de Conclusão de Curso, os Estágios e as Atividades Complementares. Não podemos deixar de salientar que as disciplinas são presenciais, mas utilizam recursos tecnológicos exitosos e inovadores, evoluindo de acordo com a finalidade do curso de Medicina.
- 3) Atividades Práticas** - as disciplinas específicas de cada curso, que compõem os cursos de graduação desta Instituição serão desenvolvidas por uma metodologia centrada na aprendizagem do aluno, sendo as Atividades Práticas Clínicas, um componente desta metodologia, onde os seguintes objetivos devem ser atingidos:
 - a. Auxiliar no desenvolvimento das competências requeridas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;
 - b. Direcionar o estudante para a emancipação intelectual.
 - c. Favorecer a autoaprendizagem eficiente e eficaz;
 - d. Promover o estudo, a convivência e o trabalho em grupo.
- 4) Programa de Autoavaliação Institucional** - se constitui em um processo contínuo de verificação do desempenho do ensino, da aprendizagem e do processo de gestão acadêmica, com vistas à melhoria da qualidade. A avaliação é feita por meio de um sistema informatizado e alimentado semestralmente. Os resultados das avaliações são divulgados para toda comunidade acadêmica.





- 5) Programa Institucional de Capacitação Docente - expressa uma política de formação continuada aos professores. Ele compreende um conjunto de ações com os objetivos de: instrumentá-los a uma melhor prática docente e, com isto, promover uma melhor aprendizagem dos seus alunos; permitir que eles sejam melhores avaliados pelos alunos no Programa de Avaliação Institucional. O Programa, também, incentiva a participação dos docentes em seminários e eventos científicos com apresentação de trabalhos e em cursos de extensão, de aperfeiçoamento e de pós-graduação.
- 6) Programa de Bolsas para os Discentes - é oferecido com fundos de receita própria na forma de bolsas de iniciação científica, bolsas de pesquisa e extensão e monitoria de ensino de graduação.
- 7) Internato - tem por objetivo integrar o estudante e futuro profissional à realidade e as circunstâncias técnico-científicas locais e regionais. Tais atividades promovem a integração das várias disciplinas cursadas e, ainda, despertam e/ou consolidam novas habilidades e aptidões para o exercício profissional. O Internato previsto no projeto pedagógico do curso de graduação de Medicina é supervisionado por docentes e/ou preceptores, indicados pelos respectivos colegiados de curso, responsáveis pelo acompanhamento, orientação, avaliação das atividades e pelo cumprimento da correspondente carga horária pelo aluno. O Internato possui regulamento próprio e sua operacionalização se concretiza por meio dos convênios e acordos de cooperação mútua, com diferentes instituições públicas e/ou privadas, governamentais ou não governamentais da região.
- 8) Atividades Complementares - previstas nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, têm a finalidade de ampliar a formação dos alunos e contribuir para o desenvolvimento de sua iniciativa e autonomia. São consideradas atividades complementares: seminários integradores, palestras técnicas; participação em atividades de extensão, congressos, conferências; monitorias; estágios; projetos de iniciação científica; visitas técnicas e outras atividades previstas no regulamento. As atividades, com as respectivas cargas horárias, são anotadas em fichas próprias e reguladas por documento institucional específico.

Diante do exposto, devemos aqui relatar que lidar com alunos que chegam ao curso superior com uma série de lacunas na formação escolar anterior e falta de conhecimento didático-pedagógico por parte dos professores, norteou um dos pontos-chaves à elaboração deste projeto, bem como os dos cursos. Com vistas a sanar tal carência serão oferecidos aos professores Cursos de Atualização Pedagógica, com temas voltados ao processo de Formação Docente, com ênfase em elementos para discussão de questões fundamentais que determinam a elaboração de um Projeto Pedagógico de Curso, Planos de Ensino, Planos de Aulas, Métodos de Ensino e Avaliação, além de refletir sobre questões históricas e sociais, bem como antropológicas e epistemológicas das práticas pedagógicas.





Juntamente com o corpo docente, o pessoal técnico-administrativo e o corpo discente, constituem a comunidade acadêmica da Faculdade. O corpo discente é constituído pelos alunos regulares dispostos no Regimento Geral da Faculdade. Estes alunos regulares são os matriculados em curso de Graduação e Pós-graduação Lato Sensu. O Aluno no Plano Acadêmico da Faculdade e Ingresso no curso de Medicina e aos cursos de pós-graduação terá o processo de ingresso de acordo com o Regimento e a Legislação vigente.

A atuação da FACERES no âmbito do curso de Medicina e nos cursos de pós-graduação expressará o atendimento às políticas institucionais do PDI quanto à expansão da oferta das oportunidades educacionais, sob o norte da missão de proporcionar formação acadêmico-profissional nas diferentes áreas do conhecimento, oferecendo à sociedade cidadãos responsáveis e profissionais produtivos, e articulando-se com ela e com os poderes públicos no atendimento às demandas e na solução dos problemas da comunidade, da região e do Estado.

As ações institucionais em desenvolvimento na Faculdade cumprem os objetivos e metas no que se refere ao ensino, a pesquisa e a extensão, e também dizem respeito às demais ações relacionadas e de apoio a essas atividades para atendimento da vocação global da Faculdade.

Quando da concepção, estruturação, elaboração e atualização dos projetos pedagógicos de seu curso de Medicina e dos cursos de pós-graduação da Faculdade já se prenuncia a necessidade de contemplar, formal e objetivamente, sua articulação com as macro políticas preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), haja vista que os projetos refletem seus princípios e diretrizes.

Nesse sentido, se estruturam as políticas de ensino de graduação e pós-graduação fundamentadas tanto pela coerência relacional, quanto aos referenciais teórico-metodológicos, seus princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações. Não somente nos projetos pedagógicos dos cursos se verá essa coerência, mas também nas estratégias e ações acadêmico-administrativas necessárias para a condução dos cursos estão em conformidade com as políticas dispostas no PDI, garantindo condições de operacionalidade ao curso no que diz respeito a suas relações intrínsecas com aquelas políticas, planos e projetos.

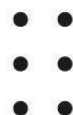
E ainda, no curso de Medicina e nos cursos de pós-graduação, veremos que as atividades de ensino desenvolvidas (aulas teóricas, aulas práticas, estágios supervisionados, ensino clínico, prática clínica supervisionada, dentre outras) são articuladas às políticas pertinentes dispostas no PDI.

2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

As políticas de Pós-Graduação da FACERES, assim como a graduação, envolvem as questões relativas à educação e à produção do conhecimento, com relevância social e que estejam estrategicamente direcionadas ao desenvolvimento regional. A oferta de cursos de pós-graduação segue a missão institucional de contribuir para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano da região, gerando não somente conhecimento, mas também novos geradores de conhecimento.

As Políticas de Pós-Graduação têm como prioridade, oferecer cursos de Especialização e Aperfeiçoamento técnico-profissional específico, tendo como meta o domínio científico e técnico de uma área do saber ou da profissão, para formar especialistas, atendendo a demanda e procura dos que desejam aprimoramento, melhores condições de trabalho e novos conhecimentos.

2.1 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU





A proposta do ensino de pós-graduação lato sensu se configura de modo a atingir a qualificação dos egressos, bem como funcionários da Instituição, além da clientela externa com formação superior, que preencher os critérios de seleção dos cursos, com acessibilidade/inclusão dos mais diversos segmentos da sociedade, com horários diferenciados e convênios com organizações públicas e privadas.

As ações acadêmico-administrativas voltadas aos cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, são implantadas na FACERES e relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação, lato sensu, contempladas no PDI.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de pós-graduação lato sensu são aprovados pelo Conselho de Administração Superior (CAS) e todos eles homologados através de uma Resolução do CSA. A organização curricular dos cursos de pós-graduação lato sensu funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

Cada curso é devidamente acompanhado pelo Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade. O Núcleo de Pós-Graduação tem por objetivo organizar, promover e assegurar o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação lato sensu, bem como os cursos de aperfeiçoamento, atualização e capacitação.

A seleção e ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu, ficam subordinados aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Núcleo de Pós- Graduação, bem como, pelo que for definido em cada projeto de curso e no que couber, ao disposto no Regimento Geral da Faculdade.

2.1.1 OBJETIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU SÃO OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) Atendimento das recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE), com vistas à melhoria da qualidade do ensino de pós-graduação;
- 2) Formação e o aperfeiçoamento de professores e pesquisadores, assim como de alunos de pós-graduação;
- 3) Necessidade do caráter inovador explicitando as vantagens recíprocas advindas da cooperação;
- 4) Privilegiar o efeito multiplicador do conhecimento;
- 5) Produção conjunta de conhecimento científico e tecnológico expresso na forma de publicações especializadas, congressos, seminários, e outros eventos;
- 6) Valorização intelectual e, sempre que possível, a aplicação socioeconômica dos conhecimentos desenvolvidos.
- 7) Implantar a pós-graduação lato sensu na modalidade de Educação a Distância após o credenciamento específico para a área.





2.1.2 DIRETRIZES DA PÓS-GRADUAÇÃO:

- 1) Apoio permanente ao desenvolvimento dos cursos em áreas de estudo já consolidadas e com potencial de desenvolvimento em sintonia com as inovações acadêmicas e as práticas profissionais atuais e emergentes dos mais variados campos de atuação e conhecimento;
- 2) Estímulo à publicação e divulgação das monografias e/ou trabalhos de conclusão de curso, em eventos da área e/ou publicados em forma de artigos, capítulo de livros, manuais, produtos, entre outros;
- 3) Implementar o acompanhamento do egresso;
- 4) Implementação das finalidades da pós-graduação lato sensu, direcionadas à capacitação, à qualificação e à atualização de profissionais, de modo a atender às necessidades e expectativas sociais e de mercado;
- 5) Promoção de avaliações periódicas das atividades da pós-graduação lato sensu, visando adequá-las ao contexto científico, tecnológico, profissional e de demanda regional;
- 6) Implantar e desenvolver a Pós-Graduação Lato sensu na modalidade a distância.
- 7) Sustentação da pós-graduação lato sensu por professores com experiência e visão das reais necessidades de conhecimento teórico e profissional que a área exige.

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A proposta do ensino de pós-graduação stricto sensu, curso a ser implantado, se configura de modo a colaborar com a formação de docentes para a área da saúde. As ações acadêmico-administrativas voltadas ao curso de pós-graduação stricto sensu, serão implantadas na FACERES e relacionadas com as políticas, contempladas no PDI.

O Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação stricto sensu são aprovados pelo Conselho de Administração Superior (CAS) e todos eles homologados através de uma Resolução do CSA. Após a autorização interna o curso seguirá para análise do órgão regulador. A organização curricular do curso de pós-graduação stricto sensu estará fundado nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

A seleção e ingresso no curso de pós-graduação stricto sensu, ficam subordinados aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Programa e, no que couber, ao disposto no Regimento Geral da Faculdade.





2.2.1 OBJETIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

São objetivos específicos:

- 1) Atendimento das recomendações da CAPES com vistas à implantação e melhoria da qualidade do ensino de pós-graduação;
- 2) Formação e o aperfeiçoamento de professores e pesquisadores, assim como de alunos de pós-graduação;
- 3) Necessidade do caráter inovador explicitando as vantagens recíprocas advindas da cooperação;
- 4) Privilegiar o efeito multiplicador do conhecimento;
- 5) Produção conjunta de conhecimento científico e tecnológico expresso na forma de publicações especializadas, congressos, seminários, e outros eventos;
- 6) Valorização intelectual e, sempre que possível, a aplicação socioeconômica dos conhecimentos desenvolvidos.

2.2.2 DIRETRIZES DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

- 1) Apoio permanente ao desenvolvimento do curso com potencial desenvolvimento em sintonia com as inovações acadêmicas e as práticas profissionais atuais e emergentes do ensino em saúde;
- 2) Estímulo à publicação e divulgação dos trabalhos de conclusão de curso, em eventos da área e/ou publicados em forma de artigos, capítulo de livros, manuais, produtos, entre outros;
- 3) Implementar o acompanhamento do egresso;
- 4) Implementação das finalidades da pós-graduação stricto sensu, direcionadas à capacitação, à qualificação e à atualização de profissionais docente em saúde, de modo a atender às necessidades e expectativas sociais e de mercado;
- 5) Promoção de avaliações periódicas das atividades da pós-graduação stricto sensu, visando adequá-las ao contexto científico, tecnológico, profissional e de demanda regional;
- 6) Implantar e desenvolver a Pós-Graduação stricto sensu, com a implantação de um programa de mestrado profissional.
- 7) Sustentação da pós-graduação stricto sensu por professores com experiência e visão das reais necessidades de conhecimento teórico e profissional que a área exige.

